CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0200/94

Assunto:DA DENOMINACAO A RUA 14 (QUATORZE) DO BAIRRO TIETEDE ANA LUCIA AVELAR.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada Rua **ANA LÚCIA AVELAR**, a rua 14 (quatorze) do Bairro Tietê.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

BENITO NICOLAU LAPORTE
Vereador

ALOISIO/94

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
22/12/94
Presidente

RETIRADO
21/02/1995
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

ANA LÚCIA AVELAR, ex-funcionária da Casa Azul, mãe, pessoa competente e educação exemplar.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

ALOISIO/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 200/94

RELATÓRIO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal impedimentos para a tramitação regimental da presente proposta legislativa.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei em tela deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 1995

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. DE ARAÚJO

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/ARPM/